

PORTARIA-SEMUS N° 040 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

706
mf

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

- 1.1. **Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº037/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0609.001/2022-SEMAFIN**, Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Ata de Registro de Preço nº016/2022-SEMAFIN, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de **gêneros alimentícios**, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** com o período de vigência de: **20/10/2022 a 31/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.



ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF N° 045.238.933-06
Portaria N° 05/2021

especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, matérias e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: W.A.COSTA CONSTRUÇÃO EIRELLI** com o período de vigência de: **17/10/2022 a 31/12/2022**
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d235639a2e6a1fa8ac17bc261d65a990

PORTARIA-SEMUS Nº 040 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA-SEMUS Nº 040 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº037/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0609.001/2022-SEMAFIN**, Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Ata de Registro de Preço nº016/2022-SEMAFIN, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de **gêneros alimentícios**, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** com o período de vigência de: **20/10/2022 a 31/12/2022**
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6d3eb2c7a4938a414115d2e628aaa06d

PORTARIA-SEMUS Nº 041 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA-SEMUS Nº 041 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2021.0915.001/2022**

Ref: Contrato nº 001/2022-SEMUS, O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 001/2022-SEMUS, que trata do fornecimento combustíveis, de interesse do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: A. M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA)**, com o período de vigência de: **05/10/2022 a 05/10/2023**
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 244403b1c4239e578147e298806019e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO REFERENTE A DATA ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DECLARA PONTO FACULTATIVO NO 1º DE NOVEMBRO DE 2022, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.
RESOLVE:

Considerando que o dia 28 de outubro (sexta-feira) de 2022, é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público", previsto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando que o Estado do Maranhão transferiu o ponto facultativo para o dia 31 de outubro, com a edição do Decreto Estadual nº 37.205 de 2022;

Considerando que dia 1º de novembro (terça-feira) de 2022, é celebrado o dia de todos os santos, data dedicada à celebração e homenagem de todos os santos e mártires das igrejas cristãs;

Considerando que dia 2 de novembro (quarta-feira) de 2022, é considerado Feriado Nacional de Finados, conforme art. 1º da Lei Federal nº. 10.607/2002;

Considerando ainda, que para a economia da máquina pública é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada), sem prejuízo dos serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do ponto facultativo, data alusiva às comemorações ao "**Dia do Servidor Público**", de 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022.

§ 1º O Expediente será normal no dia 28 de outubro de 2022, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.